

URGENTE



URGENTE

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CI CIRC DETRAN-RJ / DRV N°. 000210/2009

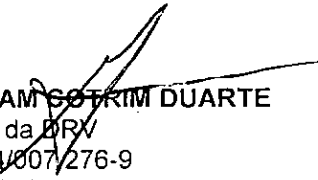
Rio de Janeiro, 20 de março de 2009.

Para: Sefores abaixo relacionados

De: Diretoria de Registro de Veículos

Comunicamos que, em face do prolatado no processo n°. 2009.001.0164529, da 7ª. Vara de Fazenda Pública, fica obrigatório o registro de todos os contratos de **alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor**, no Cartório de Títulos e Documentos.

Atenciosamente,


MORVAM COTRIM DUARTE
Diretor da DRV
Mat. 24/007/276-9
Detran/RJ

C/C: Divisão de Atendimento ao Público, Divisão de Atendimento aos Despachantes, Coordenadoria das Ciretrans, Coordenadoria do Renavam, Divisão de Vistoria, Vistoria Volante, DAOP, Ouvidoria.



MISSÃO

Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.